



AS CONDIÇÕES PARA FRETE CIF DE CADA REGIÃO SÃO OS VALORES ABAIXO BEM COMO AS TRANSPORTADORAS CADASTRADAS:

PARA COMPRAS DE PAPÉIS O VALOR MÍNIMO É R\$ 200,00 POR BOLETO

PARA COMPRAS DE FILAMENTOS O VALOR MÍNIMO É R\$ 1.000,00 POR BOLETO

- 1) CIF: O cliente compra o valor estabelecido pela empresa, e o FRETE será pago integralmente pelo GRUPO MASTER.
- 2) FOB: O cliente comprou abaixo do valor para CIF, e não aceitou pagar a TAXA MÍNIMA o valor do FRETE será cobrado integralmente pela Transportadora. *** Nesses casos a empresa não aceitará mais reversão de FRETE.
- 3) CIF TAXA MÍNIMA NF-NOTA FISCAL: Cliente compra abaixo do valor estabelecido, a empresa lança o valor **TAXA MÍNIMA** na NOTA FISCAL em (FRETES) e envia a mercadoria com FRETE PAGO. Porém deve alertar ao cliente que quando se cobra o FRETE na NOTA FISCAL haverá aumento também no valor da ST - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, e o valor do FRETE será cobrado na primeira parcela.
- 4) CIF 50%: Para as regiões que não fazem parte ou não estão informadas como referência para TAXA MÍNIMA. A empresa concede um desconto de 50% no valor do CTRC, o cliente autoriza o lançamento de 50% da parte dele, na NF e a empresa envia a mercadoria com FRETE PAGO até o seu destino.
- 5) REDESPACHO: cliente compra o valor estabelecido até SP – CAPITAL, **R\$ 2.400,00**, o GRUPO MASTER envia a mercadoria, até SP-CAPITAL com FRETE PAGO, e o cliente paga o REDESPACHO pela Transportadora que escolher.

REGIÃO - SUL

PARANÁ/PR – TODO ESTADO

CIF R\$ 2.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 50,00

RIO GRANDE DO SUL/RS – TODO ESTADO

CIF R\$ 2.800,00 / Taxa Mínima NF R\$ 65,00

SANTA CATARINA/SC – TODO ESTADO

CIF R\$ 2.600,00 / Taxa Mínima NF R\$ 60,00

REGIÃO – SUDESTE

ESPÍRITO SANTO/ES – TODO ESTADO

CIF R\$ 3.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 95,00

MINAS GERAIS/MG – TODO ESTADO

CIF R\$ 3.200,00 / Taxa Mínima NF R\$ 90,00

RIO DE JANEIRO - TODO ESTADO

CIF R\$ 3.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 95,00

SÃO PAULO/SP – TODO ESTADO

CIF R\$ 2.400,00 / Taxa Mínima NF R\$ 60,00

Início da vigência: 05 de agosto 2025

REGIÃO - CENTRO OESTE

DISTRITO FEDERAL/DF – TODO ESTADO

CIF R\$ 3.200,00 / Taxa Mínima NF R\$ 90,00

GOIAS/GO – TODO ESTADO

CIF R\$ 3.200,00 / Taxa Mínima NF R\$ 90,00

MATO GROSSO DO SUL/MS – CAMPO GRANDE

CIF R\$ 3.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 95,00 (SOMENTE PARA CAMPO GRANDE)

MATO GROSSO DO SUL/MS - (MS 01) INTERIOR DO ESTADO EXCETO (MS 02)

CIF R\$ 3.300,00 / Taxa Mínima NF R\$ 120,00 (SOMENTE PARA MS 01)

MATO GROSSO DO SUL/MS - (MS 02) AMABAI, ANTONIOJOÃO, ALCINÓPOLIS, ARAL MOREIRA, ANAURILANDIA, ANGÉLICA, BANDEIRANTE, BATAIPORÃ, BELA VISTA, BRASILANDIA, CORONEL SAPUCAIA, CARACOL, DEODAPOLIS, DOURADINA, FATIMA DO SUL, GLORIA DE DOURADOS, INOCENCIA, JARAGUARI, LAGUANA CARAPA, NOVA CASA VERDE, NOVO HORIZONTE DO SUL, PARANHOS, PORTO MURTINHO, RIO NEGRO, ROCHEDO, SELVIRIA, SETE QUEDAS, SANTA RITA DO PARDO, TACURU, VICENTINA.

CIF R\$ 3.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 150,00 (SOMENTE PARA CIDADES MENCIONADAS ACIMA, NÃO ESTANDO RELACIONADA VERIFICAR ANTES)

MATO GROSSO/MT – CUIABÁ/RONDONÓPOLIS

CIF R\$ 3.200,00 / Taxa Mínima NF R\$ 95,00 (SOMENTE PARA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS)

MATO GROSSO/MT – (MT 01) - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR EXCETO (MT02)

CIF R\$ 3.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 120,00 (CIDADES EXCETO MT 02)

MATO GROSSO/MT – (MT 02) - Mato Grosso (MT 02) – AGROVILA, ÁGUA BOA, ARAGUAINA, ARIPUANA, BRASORTE, CASTANHEIRA, CANARANA, COTRIGUAÇU, COLNIZA, CONSELVAN, CONFRESA, GUARIBA, GENERAL CARNEIRO, GAUCHA DO NORTE, JUINA, JUARA, JURUEMA, NOVA XAVANTINA, NOVO HORIZONTE, PORTO DOS GAUCHOS.

CIF R\$ 3.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 150,00 (SOMENTE PARA CIDADES MENCIONADAS ACIMA, NÃO ESTANDO RELACIONADA VERIFICAR ANTES)

REGIÃO – NORTE

ACRE/AC – CIDADES ATENDIDAS COM FRETE CIF: SOMENTE PARA RIO BRANCO

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 190,00 (SOMENTE PARA RIO BRANCO)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

AMAZONAS/AM – OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

ÁMAPÁ/AP – OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE

PARÁ/PA – CIDADES ATENDIDAS COM FRETE CIF:

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA BELEM)

PARÁ/PA (PA 01) ABAETETUBA, ALTAMIRA, ANANINDEUA, BARCARENA, BRAGANÇA, BENEVIDES, CASTANHAL, CANAAA DOS CARAJAS, MARABÁ, MARITUBA, NOVO PROGRESSO, PARAGOMINAS, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTARÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMA, SÃO FELIX DO XINGU, TUCURUI.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA AS CIDADES ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

RONDONIA/RO – CIDADES ATENDIDAS COM FRETE CIF:

CIF R\$ 3.800,00 / Taxa Mínima NF R\$ 120,00 (SOMENTE PARA PORTO VELHO)

RONDONIA/RO – CIDADES ATENDIDAS COM FRETE CIF: (RO 01) ALTA FLORESTA DO O'ESTE, ALTO ALEGRE, ALTO DO PARICIS, ALTO PARAISO, ALVORADA DO O'ESTE, ARIQUEMES, CABIXI, CACAULANDIA, CACOAL, CANDEIAS DO JAMARÍ, CASTANHEIRA, CEREJEIRAS, COLORADO DO O'ESTE, CONCEIÇÃO DA GALERA, CORUMBIÁRIA, CUJUBIM, ESPIGÃO DO O'ESTE, FOZ DO JAMARI, ITAPUÃ DO O'ESTE, JACI-PARANÁ, JARDIM DAS MANGUEIRAS, JARU, JI-PARANA, MIGRANTENÓPOLIS, MINISTRO ANDREAZZA, MIRANTE DA SERRA, MONTE NEGRO, MUTUM PARANA, NAZARE, NOVA BRASILANDIA, NOVA COLINA, NOVA ESTRELA, NOVA LONDRINA, NOVA UNIÃO, NOVO HORIZONTE, OURO PRETO D'OESTE, PARECIS, PIMENTA BUENO, PORTO VELHO, PRESIDENTE MEDICI, PRIMAVERA DE RONDONIA, ROLIM DE MOURA, RONDONINAS, SANTA LUZIA, SÃO FELIPE, TEIXEROPOLIS, THEOBROMA, URUPÁ, VALE DO ANARI, VALE DO PARAISO, VILHENA.

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

RORAIMA/RR – OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

TOCANTINS/TO – TODO ESTADO

CIF R\$ 3.800,00 / Taxa Mínima NF R\$ 120,00

REGIÃO - NORDESTE

ALAGOAS/AL - MACEIÓ

CIF R\$ 3.800,00 / Taxa Mínima NF R\$ 120,00 (SOMENTE PARA MACEIÓ)

ALAGOAS/AL - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ARAPIRACA, BOCA DA MATA, CURURUPE, DELMIRO GOUVEIA, GIRAL DO PONCIANO, OLHO D'AGUA DAS FLORES, PALMEIRA DOS INDIOS, PENEDO, SANTANA DO IPANEMA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, SÃO SEBASTIÃO, TEOTONIO VILELA. CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

BAHIA/BA - SALVADOR

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA SALVADOR)

BAHIA/BA- REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ALAGOINHAS, AMARGOZA, BARREIRAS, BOM JESUS DA LAPA, CAETITE, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, CAMPO FORMOSO, CANDEIAS, CICERO DANTAS, ESPLANADA, FEIRA DE SANTANA, GUANAMBI, ILHEUS, IRECE, ITABELA, ITABUNA, ITABERABA, JACOBINA, JEQUIÉ, JUAZEIRO, LAURO DE FREITAS, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, MURITIBA, RIBEIRA DO POMBAL, SANTA MARIA DA VITORIA, SANTO ANTONIO DE JESUS, SENHOR DO BONFIM, SIMÕES FILHO, TEIXEIRAS DE FREITAS, VALENÇA, VITORIA DA CONQUISTA.

CIF R\$ 4500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

CEARA/CE - FORTALEZA

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA FORTALEZA)

CEARA/CE - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

BOA VIAGEM, CAUCAIA, CRATO, FARIAS BRITO, JUAZEIRO DO NORTE, ITATINGA, MARACANAU, MAURITI, SANTA QUITERIA, SOBRÃL, VARJOTA.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

MARANHÃO/MA – SÃO LUIZ

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA SÃO LUIS)

MARANHÃO/MA - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, BACABAL, BALSAS, BARRA DO CORDA, CAXIAS, CHAPADINHA, COLINAS, DAVINOPOLIS, DOM PEDRO, HUMBERTO CAMPOS, IMPERATRIZ, ITAPECURUMIRIM, LIMA CAMPOS, PAÇO DO LUMIAR, PARNARAMA, PASTOS BONS, PEDREIRAS, PINHEIRO, PRESIDENTE DUTRA, SANTA LUZIA, SANTA INES, SÃO JOÃO DOS PATOS, SÃO JOSE DO RIBAMAR, TIMON, VITORIA DO MEARIM.

CIF R\$ 5.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 220,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

PARAIBA/PB – JOÃO PESSOA

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA JOÃO PESSOA)

PARAIBA/PB - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00

PERNAMBUCO/PE – RECIFE

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA RECIFE)

PERNAMBUCO/PE- REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ABREU E LIMA, AFOGADOS DA INGAZEIRA, AFRANIO, AGUA PRETA, AGUAS BELAS, ARARIPINA, ARCO VERDE, BARREIROS, BELO JARDIM, BEZERROS, BOM CONSELHO, BOM JARDIM, BONITO, BUIQUE, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CABROBÓ, CAMARAGIBE, CARPINA, CARUARU, CUSTODIA, DORMENTES, EXU, FLORES, FLORESTA, GARANHUNS, GOIANA, GRAVATA, IBIMIRIM, IPOJUCA, ITAMBÉ, JABOATAO DOS GUARARAPES, LAJEDO, LIMOEIRO, MACAPARANA, MORENO, OLINDA, OURICURI, PALMARES, PAULISTA, PEDRA, PESQUEIRA, PETROLANDIA,

PETROLINA, SALGUEIRO, SANHARO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SANTA MARIA DA BOA VISTA, SÃO JOSE DO BELMONTE, SÃO LOURENÇO DA MATA, SERTANIA, SERRA TALHADA, SURUBIM, TIMBAUBA, TUPARETAMA, VITORIA DE SANTO ANTÃO.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

PIAUI/PI – TERESINA

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA TERESINA)

PIAUI/PI - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ÁGUA BRANCA, BARRAS, BATALHA, FLORIANO, PARNAIBA, PICOS, PIRIPIRI, SÃO RAIMUNDO NONATO, URUCUI.

CIF R\$ 5.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 220,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

RIO GRANDE DO NORTE/RN - NATAL

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA NATAL)

RIO GRANDE DO NORTE/RN - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

CAICO, CURRAIS NOVOS, JARDIM DE PIRANHAS, MACAIBA, MOSSORO, PARNAMIRIM, PAU DOS FERROS, SÃO JOSE DOS MIPIBU.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

SERGIPE/SE - ARACAJU

CIF R\$ 4.000,00 / Taxa Mínima NF R\$ 140,00 (SOMENTE PARA ARACAJU)

SERGIPE/SE - REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO INTERIOR ABAIXO:

ESTÂNCIA, ITABAIANA, ITABAIANINHA, ITAPORANGA D'AJUDA, LAGARTO, MONTE ALEGRE DE SERGIPE, POÇO VERDE, SÃO CRISTOVAO, TOBIAS BARRETO.

CIF R\$ 4.500,00 / Taxa Mínima NF R\$ 180,00 (SOMENTE PARA CIDADES LISTADAS ACIMA)

DEMAIS CIDADES OPÇÕES ABAIXO:

OPÇÃO 01: CIF ATÉ SP COM REDESPACHO POR CONTA DO CLIENTE.

OPÇÃO 02: A EMPRESA COTA O FRETE O CLIENTE AUTORIZA O LANÇAMENTO DE 50% NA NOTA FISCAL E O FRETE IRÁ CIF PARA O CLIENTE.

IMPORTANTE

O cálculo para o valor do frete CIF, é sempre o valor dos produtos sem a incidência do IPI e a Substituição Tributária quando houver.

CIF TAXA MÍNIMA: valor destacado na NOTA FISCAL para seguir com o despacho.

CIF 50%: A empresa cota o Frete, o cliente autoriza os 50% do valor lançado na NF e o frete vai pago até o destino.

REDESPACHO: Frete CIF até SP Capital (R\$ 2.400,00) e o REDESPACHO até o destino por conta do Cliente.

Início da vigência: 05 de agosto 2025

Para os clientes pertencentes aos estados em que haja a incidência da Substituição Tributária, caberá ao cliente o pagamento da GARE. Caso o cliente solicite o envio da mercadoria sem o devido recolhimento da GARE, o mesmo deverá providenciar carta se responsabilizando pelo não recolhimento.

Transportadoras por região				
Região	Capital	Prazos de entrega	Interior	Prazos de entrega
Sul				
Rio Grande do Sul		03 a 04 dias		05 a 07 dias
Santa Catarina		02 a 03 dias		03 a 05 dias
Paraná		01 a 02 dias		03 a 05 dias
Sudeste				
São Paulo		02 dias		03 a 05 dias
Rio de Janeiro		03 a 04 dias		05 a 07 dias
Minas Gerais		03 a 04 dias		07 a 10 dias
Espírito Santo		04 a 05 dias		05 a 07 dias
Centro Oeste				
Mato Grosso do Sul		03 a 04 dias		05 a 07 dias
Mato Grosso		03 a 04 dias		05 a 07 dias
Brasília		04 a 05 dias		05 a 06 dias
Goiás		03 a 04 dias		07 a 10 dias
Norte				
Tocantins		04 a 05 dias		05 a 08 dias
Pará		08 á 10 dias		10 á 20 dias
Amapá		10 á 12 dias		12 á 21 dias
Amazonas		15 á 17 dias		17 á 33 dias
Acre		10 á 12 dias		12 á 25 dias
Rondônia		08 á 10 dias		10 á 15 dias
Roraima		20 á 23 dias		23 á 30 dias
Nordeste				
AL, BA, CE, MA, PB,		09 a 12 dias		12 a 15 dias
PE, PI, RN, SE				

Observação:

1ª opção: para as demais regiões não citadas acima, compete ao cliente escolher a transportadora de seu interesse, tendo em vista que o pagamento do frete será de inteira responsabilidade do mesmo "FOB", salvo quando o valor cotado na transportadora não superar o "índice limite" de 3%. Isto vale também para os estados com frete CIF já com os respectivos valores determinados e que quando cotado, o frete não supere o "índice limite" acima estabelecido.

2ª opção: o envio por frete CIF até São Paulo e posterior REDESPACHO por conta do cliente, desde que o frete CIF até São Paulo também não ultrapasse o "índice limite".

IMPORTANTE: SEDEX e AÉREO não será de nossa responsabilidade em nenhuma hipótese.